



JULIO TITO ALVES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/2001, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 116.137.679-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07454738881, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EURICO ADAM, 82, APT 704B, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302006, BRASIL.

FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 831.778.090-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02894551730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, 3220, BLOCO A APT 302 EDIF TAMOYO SALA 2, SAO JUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88303401, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206315273, com sede Rua Benjamim Dagnoni, 1600, Itaipava Itajaí, SC, CEP 88316100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.382.603/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTE COMERCIAL DE TEXTEIS, VESTUARIOS, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM REPRESENTANTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR REPRESENTANTE COMERCIAL DE JORNAIS E REVISTAS REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ASSESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONSUTOR LOCACAO DE VANS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICO DE CONSTRUCAO ATIVIDADE DE APOIO AGRICOLA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTAS DE PLANTAS E FLORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,

Req: 81300001286243

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239150759 Protocolo 239150759 de 04/07/2023 NIRE 42206315273

Nome da empresa DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168128584856409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA
CNPJ nº 39.382.603/0001-30

FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 831.778.090-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02894551730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE PEREIRA LIBERATO, 3220, BLOCO A APT 302 EDIF TAMOYO SALA 2, SAO JUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88303401, BRASIL.

JULIO TITO ALVES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/2001, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 116.137.679-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07454738881, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EURICO ADAM, 82, APT 704B, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302006, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206315273, com sede RUA BENJAMIM DAGNONI, 1600, ITAIPAVA, ITAJAI, SC, CEP 88.316-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.382.603/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem o nome empresarial **DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA BENJAMIM DAGNONI, 1600, ITAIPAVA, ITAJAI, SC, CEP 88.316-100

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS , PECAS

Req: 81300001286243

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239150759 Protocolo 239150759 de 04/07/2023 NIRE 42206315273

Nome da empresa DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168128584856409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA
CNPJ nº 39.382.603/0001-30

E ACESSORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTE COMERCIAL DE TEXTEIS, VESTUARIOS, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM REPRESENTANTE COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALAR REPRESENTANTE COMERCIAL DE JORNAIS E REVISTAS REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ASSESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONSUTOR LOCACAO DE VANS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICO DE CONSTRUCAO ATIVIDADE DE APOIO AGRICOLA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTAS DE PLANTAS E FLORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES , FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO REPRESENTACAO COMERCIAL COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR QUOTA	VALORES
JULIO TITO ALVES DA COSTA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos Sócios **FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL e JULIO TITO ALVES DA COSTA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Req: 81300001286243

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239150759 Protocolo 239150759 de 04/07/2023 NIRE 42206315273

Nome da empresa DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168128584856409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA
CNPJ nº 39.382.603/0001-30

CLÁUSULA NONA. O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 28 de junho de 2023.

JULIO TITO ALVES DA COSTA

FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL

Req: 81300001286243

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239150759 Protocolo 239150759 de 04/07/2023 NIRE 42206315273

Nome da empresa DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168128584856409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



239150759

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA
PROTOCOLO	239150759 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206315273
CNPJ 39.382.603/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023
SOB N: 20239150759

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239150759

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11613767986 - JULIO TITO ALVES DA COSTA - Assinado em 29/06/2023 às 11:10:31

Cpf: 83177809020 - FLAVIO DELLAVECHIA RUSCHEL - Assinado em 04/07/2023 às 15:18:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/07/2023

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239150759 Protocolo 239150759 de 04/07/2023 NIRE 42206315273

Nome da empresa DISTRIBUIDORA CELEIRO DO VALE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168128584856409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral